



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022, REFERENTE
AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2022.

CONVOCA CANDIDATAS PARA ASSUMIREM
CARGOS PÚBLICOS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final do Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Agente Administrativo Auxiliar, Auxiliar de Educação, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Música, Secretário de Escola e Técnico de Enfermagem**, Edital de Abertura nº 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 11/2022,

CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas para assumirem os cargos públicos de **Professor de Educação Infantil e Farmacêutico**:

Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
KATRYNE LIMA AVILA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3º
FERNANDA VILLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	4º
Nome do(a) Candidato(a)	Cargo	Classificação
GIOVANA RECH	FARMACÊUTICO	2º

I – As candidatas tem o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do ato de nomeação, para tomarem posse, conforme o artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011. Para prorrogação deste prazo, as candidatas terão que comparecer no setor de protocolo da Prefeitura e requerer a prorrogação.

II – A contar da data da posse, é de 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011.

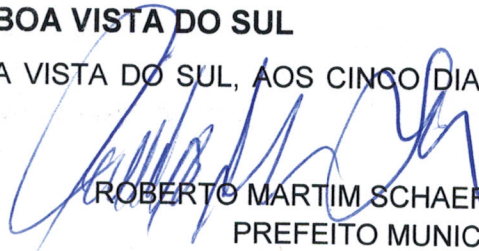
III - Apresentar documentação conforme Decreto nº 041/2011 e suas alterações.

IV – As candidatas não desejando assumirem de imediato, poderão, mediante requerimento próprio, se reposicionarem para o final da lista dos aprovados, para, observada sempre a ordem de classificação e a validade do concurso, concorrer a novo chamamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO
MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se. Publique-se.

Em 05/09/2022.

*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*